



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

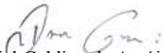
Ano XXVIII – Edição nº 695 de 16 a 31 de agosto de 2019.

EXTRATOS

Prefeitura municipal de Piancó
EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 00017/2019

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.
LOCADOR: AILTON AZEVEDO DE LACERDA, CPF nº 023.678.254-16.

OBJETIVO: Locação de um imóvel localizado na Rua Waldemar Costa Filho S/N, Bairro: Centro, CEP: 58765-000, Piancó-PB, destinado ao funcionamento da COCAV – Coordenação, Controle, Avaliação e Auditoria deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Piancó-PB, 16 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó
Aviso de Resultado de Julgamento
Pregão Presencial nº 0056/2019

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 0056/2019, com o objeto: aquisição de cadeiras de rodas. Estando classificada e habilitada, a empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI - EPP – CNPJ nº 29.894.043/0001-40 com o valor global de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).

Piancó-PB, 19 de agosto de 2019

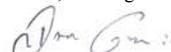
André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro Oficial

Prefeitura municipal de Piancó
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 00056/2019

Objeto: aquisição de cadeiras de rodas.
Vencedora: MULTIMED DENTAL EIRELI - EPP – CNPJ nº 29.894.043/0001-40 com o valor global de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais). Resolve: Adjudicar e Homologar, em

conformidade com as exigências da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.
Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 19 de agosto de 2019


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial No. 00058/2019

A Prefeitura de Piancó torna público por intermédio do seu Pregoeiro e equipe de apoio, Pregão presencial n. 00058/2019, às 10:00 horas do dia 02 de setembro de 2019, com o objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de cirurgias especializada em oftalmologia. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

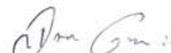
Piancó-PB, 19 de agosto de 2019

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 00056/2019

Contratante: Prefeitura municipal de Piancó.
Contratada: MULTIMED DENTAL EIRELI - EPP – CNPJ nº 29.894.043/0001-40.
Objeto: aquisição de cadeiras de rodas.
Valor global R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).

Piancó-PB, 21 de Agosto de 2019


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00062/2019, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a
ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa SOS PATOS ATIVIDADES E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ nº 28.507.669/0001-93, com o Valor Mensal Máximo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

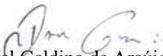
Ano XXVIII – Edição nº 695 de 16 a 31 de agosto de 2019.

Estipulado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e o Valor Global Anual Máximo Estipulado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com o objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de médico para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), referente a chamada pública 00002/2019. Piancó-PB, 26 de Agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

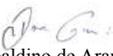
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 00061/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: THIAGO ANDRADE VIEIRA TSAUDE- ME - CNPJ nº 34.099.833/0001-73
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de médico para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), referente a chamada pública 00002/2019.
VALOR MENSAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VALOR GLOBAL ANUAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Piancó-PB, 27 de Agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 00062/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: SOS PATOS ATIVIDADES E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ nº 28.507.669/0001-93.
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de médico para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), referente a chamada pública 00002/2019.
VALOR MENSAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VALOR GLOBAL ANUAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Piancó-PB, 27 de Agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LEIS

LEI Nº 1337/2019

Autoria: Vereadora Vanderlândia Tomaz

INSTITUI O DIA DO MAÇOM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 15/08/2019, APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Maçom, no Município de Piancó-PB, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

Parágrafo Único: A data a que se refere o caput desse artigo também se torna uma homenagem relativa as Lojas Maçônicas Antônio Remígio da Silva nº 09 jurisdicionada a Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba (GL-PB) e José Bráulio de Souza nº 2.945 jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil-PB (GOB-PB) e federada ao Grande Oriente do Brasil (GOB).

Art. 2º - A Câmara Municipal realizará, anualmente, Sessão Solene, para comemoração desta data.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2019.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição nº 695 de 16 a 31 de agosto de 2019.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LEI Nº 1338/2019

Autoria: Vereador Antônio Azevedo Xavier

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 1332/2019, QUE DENOMINA DE RUA MANOEL INOCÊNCIO DA SILVA O FRAGMENTO LOCALIZADO NO BAIRRO PIANCOZINHO QUE SE INICIA NO LOTEAMENTO GIROLANDA II E FINDA NO LOTEAMENTO GIROLANDA III ATÉ O LIMITE DO PERÍMETRO URBANO DE PIANCÓ, PROMULGADA PELO PODER LEGISLATIVO EM 9 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 15/08/2019, APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 1332/2019, promulgada pelo Poder Legislativo em 9 de agosto de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Denomina-se rua MANOEL INOCÊNCIO DA SILVA a artéria localizada no Bairro Piancozinho, que se inicia na rua 05 do Loteamento Girolanda II e

segue na rua 06 do Loteamento Girolanda III, ambas paralelas à BR 361, no trecho comprometido da entrada do Bairro até o limite do perímetro urbano da cidade de Piancó.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2019.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
Prefeito